



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Autos n.º 0711820-02.2022.8.01.0001
Classe Cumprimento de sentença
Autor SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL META - EIRELI
Réu Paulo Asfuri Barroso da Silva e outro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo: 20 dias)

DESTINATÁRIO **PAULO ASFURI BARROSO DA SILVA**, Brasileiro, Autonomo, RG 10912770, CPF 010.414.732-65, Estrada da Floresta, 121, Conjunto Bela Vista, CEP 69911-352, Rio Branco - AC
ADRYANNEIDE MONTEIRO DOS SANTOS, Brasileiro, Autonomo, RG 1147012-7, CPF 034.927.862-86, Nascido/Nascida 28/12/1992, Estrada da Floresta, 121, Conjunto Bela Vista, CEP 69911-352, Rio Branco - AC

FINALIDADE Pelo presente edital, fica **intimado** o destinatário acima, que se acha em **lugar incerto e desconhecido**, para **PAGAR A DÍVIDA**, acrescida de custas, se houver, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da juntada do mandado cumprido aos autos, sob pena do montante devido sofrer acréscimo de multa de 10% (dez por cento) e, também, honorários de 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, §1º, CPC/2015.

VALOR DA DÍVIDA **R\$29.595,66** - (VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

ADVERTÊNCIA Não efetuado o pagamento voluntário no prazo acima, fluirá o prazo para impugnação em 15 (quinze) dias, independentemente de penhora ou nova intimação, e será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação e (CPC/2015, arts. 523, § 3º, e 525).

OBSERVAÇÃO Em se tratando de processo eletrônico, a visualização das peças processuais poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Poder Judiciário na internet, no endereço www.tjac.jus.br, com uso de senha a ser obtida na Secretaria deste Juízo.

SEDE DO JUÍZO Av. Paulo Lemos de Moura Leite, 878 - Cidade da Justiça, Fórum Des. Lourival Marques, (68) 99245-1249-Whats, Loteamento Portal da Amazônia - CEP 69000-064, Fone: (68) 3212-8444, Rio Branco-AC - E-mail: vaciv1rb@tjac.jus.br.

Rio Branco-AC, 18 de fevereiro de 2025.

Darcleone dos Santos da Silva
Diretor(a) Secretaria

Zenice Mota Cardozo
Juíza de Direito